

referente a SONIA MARIA MAZA FURQUIM, para declarar que o seu nome e o número de seu RG corretos são SONIA MARIA MAZA FURQUIM, RG 7.752.768, e não como constou.

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 4-6-82, em nome de Claudio Fernandes de Carvalho e outros, na parte referente a LAERCIO DA MATA JUNIOR, RG 11.867.147, para declarar que o número correto de seu RG é 11.867.147, e não como constou.

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 25-6-82, em nome de Sonia Regina Rodrigues dos Santos e outros:

na parte referente a ANECY FERREIRA DE MELLO, para declarar que o seu nome e o número de seu RG corretos são ANECY FERREIRA DE MELLO, RG 5.333.060, e não como constou;

na parte referente a MARIA ANTONIA SIMPLICIO BEZERRA, RG 13.353.310, para declarar que foi nomeada na vaga decorrente da aposentadoria de Alcides Lopes Pensado, publicada a 14-8-75, e não como constou;

na parte referente a MARIA DE LOURDES PASSOS SERRA, RG 10.653.532, para declarar que foi nomeada na vaga decorrente da aposentadoria de Zilda Machado de Almeida, publicada a 16-6-72, e não como constou;

na parte referente a ANTONIA LÚCIA MARTINS, RG 13.354.557, para declarar que foi nomeada na vaga decorrente da aposentadoria de Flávio Rizzotti, publicada a 29-9-78, e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente Administrativo de Ensino, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 31-7-82, em nome de Maria Aparecida do Nascimento, na parte referente a JANDIRA CARRETERO, para declarar que o número correto de seu RG é 3.757.300, e que a denominação correta de seu órgão de classificação é EPESG. "Padre Clemente Marton Segura", e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 31-7-82, na parte referente a MARIA IRACEMA MARTINS, para declarar que o número correto de seu RG é 17.224.103, e não como constou.

No decreto de nomeação de Assistente de Diretor de Escola, do Quadro do Magistério, publicado a 13-8-82, em nome de Maria Aparecida Pereira Carneiro a Myrtes Rodrigues de Almeida Santos, para declarar que os interessados foram nomeados com fundamento no art. 20, I, da L.C. 180-78 e art. 12, III, da L.C. 201-78, e não como constou.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE P